**CONSÓRCIO INTERFEDERATIVO DE SAÚDE DO NORDESTE DE SANTA CATARINA**

CISNORDESTE/SC

ANEXO III

**REQUERIMENTO DE CREDENCIAMENTO E DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE INSTALADA**

A empresa \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com sede à Rua \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_ – bairro \_\_\_\_\_\_\_ – cidade de \_\_\_\_\_\_\_/SC, CEP \_\_\_\_\_\_\_\_\_, – fone (47) \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_ – E-mail: , neste ato representada por seu representante legal Sr \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_, com o objetivo de credenciar-se ao CISNORDESTE/SC para **prestação de serviços em saúde, de forma complementar, à população usuária do Sistema Único de Saúde – SUS dos entes consorciados ao CISNORDESTE/SC**, nos termos previstos pelo Edital n.º 03/2025, de Chamada Pública para Credenciamento nº 01/2025 - Processo Administrativo n.º 30/2024 - CISNORDESTE/e-CIGA, e **DECLARAMOS** ter prévia ciência e compreensão, em tempo hábil e suficiente, do objeto, das cláusulas e dos requisitos constantes do Termo de Referência e no Edital acima referenciados, havendo anuência integral às condições nele estabelecidas.

Requeremos, portanto, o credenciamentos dos seguintes serviços em saúde, nos referidos quantitativos estimados mensais, considerando nossa capacidade instalada:

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **CÓDIGO SUS** | **PROCEDIMENTO** | **QUANTITATIVO ESTIMADO MENSAL** |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |
|  |  |  |

Ademais, nos termos e condições acima expostos, **DECLARAMOS**:

1. Ciência de que as quantidades são estimadas, não sendo a Administração obrigada a adquirir toda ou qualquer quantidade e, a demanda de consumo, bem como os valores efetivamente pagos, dependerão única e exclusivamente dos serviços efetivamente utilizados pelos municípios consorciados.
2. Ciência de que os valores a serem remunerados pelos serviços eventualmente contratados serão conforme a Tabela de Serviços e Valores do CISNORDESTE/SC, anexo do Edital, e suas alterações;
3. Que possuímos a estrutura física, equipamentos e pessoal técnico especializado para atender as quantidade de serviços em saúde acima estabelecidas.

Em anexo apresentamos toda a documentação de habilitação estabelecida para o credenciamento e para a prestação dos serviços.